



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB
2001 - CUIABÁ - MT

Doc. N.º C
Aprovado: _____


Presidente

Cuiabá, 23/3/01

Ref. Doc. N.º 00100

Quanto ao Doc. C, Da JPEF referente ao Exame de Contas da Tesouraria da Confederação Nacional da Mocidade/2000 a CE/SC-2001/CUIABÁ resolve:

1. Considerar:

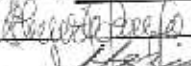
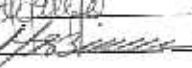
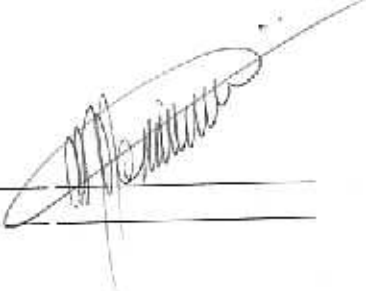
- 1.1. A comprovada competência da JPEF para efetuar o aludido exame;
 - 1.2. A realização do exame a partir da análise dos seguintes documentos:
 - 1.2.1. Livro Caixa, encerrado com o exercício 1997;
 - 1.2.2. Livro Caixa, com escrituração 1998 e 1999
 - 1.2.3. Documentos comprobatórios de Receitas e Despesas, referentes ao exercício 1999;
 - 1.3. O parecer favorável da JPEF recomendando a aprovação da supracitada documentação em face de sua regularidade e correção.
2. Estranhar a não apresentação dos relatórios referentes ao exercício 2000
 3. Determinar que os referidos relatórios sejam devidamente remetidos à JPEF no prazo máximo de 90 (noventa) dias, sob pena de suspensão do repasse de verbas da TE/SC para a CNM, a partir desta data;
 4. Determinar que a tesouraria da CNM cumpra as recomendações da JPEF no que se refere a devida e legal escrituração dos documentos de Receitas e despesas;
 5. Determinar que o Sr. Secretário Geral do Trabalho de Mocidade tome conhecimento das recomendações da JPEF e envide esforços no sentido de orientar a Confederação e evitar a repetição de tais ocorrências.
 6. Aprovar o presente relatório conforme parecer da JPEF

Sala das Sessões 20 de março de 2001.

Relator 

Sub Relator 

Membros 



JUNTA PATRIMONIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA
COMISSÃO EXECUTIVA

18 MAR 00 4 05 000100

[Handwritten signature]

Sub. Com. 1-A

JUNTA PATRIMONIAL,
ECONÔMICA E
FINANCEIRA

Of. n.º 148/00

Vitória, 12 de Março de 2001

À

Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil

Assunto: Relatório do Exame das Contas da Confederação Nacional da
Mocidade/1999

Prezados irmãos,

Vimos pelo presente encaminhar a esta CF, o relatório acima mencionado, referente ao exercício de 1999, para apreciação e deliberação, com o parecer favorável da Junta Patrimonial

Sendo o que nos compete no momento, desejamos aos queridos uma ótima Executiva sob a benção e a paz de Deus.

Saudações Fraternais

Pb. Hermes Peyneau
Secretário da JPEF/IPB

* Ata 93ª da JPEF

Secretário da JPEF

Rua Almirante Soido, 410 – Apto. 1004 – Praia Sta. Helena – Vitória (ES)
CEP 29055-020 – Telefax (27) 345-0595 / 9982-6263

Quanto ao Documento QUE TRATA DE COMPORTA -
MENTO DO REV. ARIVAL DIAS CASSIMIRO
Peço respeitosamente que seja registrado meu
voto de dissentimento, por ser contrário a
decisão da maioria desta CE/SC-IPB



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Presidente do Sínodo Belo Horizonte

